



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 301/2020

Despacho: Comandos. Arquivado. 14.10.20
Hoy.

1. Entidade averiguada:

Nome: " Informação protegida "
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha: Informação protegida
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida
Plataforma(s) Utilizada(s): Informação protegida
Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 29-05-2020, foi realizada uma ação de deteção relativa a alojamentos ilegais na(s) plataforma(s) de reserva *online* acima identificada(s).

3. Descrição:

Foi a gerência do alojamento elencado em 1, notificado (SAI-IRT/2020/533) para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pronunciar-se e ou/ fazer prova documental perante esta Inspeção, do licenciamento para fins turísticos do alojamento anunciado no site(s)/plataforma(s) referido(s). Em resposta (documentação que consta do processo inspetivo), foi referido que o alojamento se encontra encerrado, que estava em fase de conclusão legal, tendo sido publicitado pelos serviços técnicos por antecipação, tendo a gerência procedido à eliminação da publicidade nas plataformas supramencionadas.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

5. Conclusões e propostas:

Constatou-se posteriormente e na presente data, que a publicidade/oferta que se encontrava publicitada na(s) plataforma(s) referida(s) em 1. havia(m) sido retirada(s)/desativada(s) da mesma(s), tendo-se anexado ao processo inspetivo documentação comprovativa (FIRESHOT datado(s) de 16-07-2020).

Face ao acima exposto e tendo a gerência retirado/desativado a oferta/publicidade do referido alojamento da(s) plataforma(s) *online* e tendo-se constatado do mesmo, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Angra do Heroísmo, 16 de julho de 2020

O Inspetor Principal: Ulisses FL Rosa